LEI Nº692 /09

Concede Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Carlos Alberto Richa.

Proposição: Vereador INÁCIO POVAZ FILHO
Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Carlos Alberto Richa.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes**.**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 16 de Junho de 2009.

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL